

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para realização de serviços técnicos profissionais especializados da área da saúde, para prestar serviços com finalidade **Diagnóstica por Imagem – Exames de Ultrassonografia Diagnóstica - Obstétrica Morfológica**, aos usuários do Sistema Único de Saúde, consistentes na realização de exames por imagem, **na totalidade** daqueles listados na Tabela de Procedimentos SUS/MS, média e alta complexidade, conforme os respectivos códigos, para atendimento dos municípios de Santana do Livramento - RS, obedecendo a programação físico financeira – Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1 – Fica prorrogado o prazo do contrato, por igual período, 12 meses, do dia 02 de agosto de 2021 ao dia **02 de agosto de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2 – A despesa para a cobertura do presente termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária abaixo:

- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 08.01.10.301.0008.4443.339039000000.0040 – ASPS Reduzido: 84625.

3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 02 de agosto de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:010EA925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
EDITAL 02/2021 SELEÇÃO PÚBLICA PARA OPERÁRIO, RONDA E MOTORISTA.

Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de Sant’Ana do Livramento/RS, situada e localizada na Rua 7 de Setembro nº515 centro, em Sant’Ana do Livramento/RS, comunica os interessados, a presente seleção pública para contratação em caráter temporário e cadastro de reserva de excepcional interesse público para preenchimento de cargos Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal nº7.316 de 22 de março de 2018, com prazo determinado de até 180 dias, prorrogável por igual período, a critério da administração, para os cargos a seguir e com objetivo específico desempenhar as funções descritas conforme anexo I na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

CARGO	NÚMERO VAGAS	CH SEMANAL	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE
Operário	06 vagas	44h	Ensino fundamental incompleto	R\$998,00
Ronda	02 vagas	44h	Ensino fundamental incompleto	R\$1.098,00
Motorista	02 vagas	44h	Ensino fundamental incompleto	R\$1.327,88

Em virtude da Pandemia de COVID – 19, as inscrições deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** no link disponibilizado através do site da Prefeitura Municipal de Sant’Ana do Livramento (www.sdolivramento.com.br), no período das 00:00h do dia 20/08/2021 às 23:59h de 22/08/2021.

CLIQUE NO LINK PARA FAZER A INSCRIÇÃO:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeMtQO_OrsvUJDCMIZR5-4-d2YAo3PoVzRICOEKOO53jC81Fw/viewform?usp=pp_url

1. Disposições preliminares

Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no Art. 37, “caput”, da Constituição Federal.

O Edital de abertura da Seleção Pública Simplificada, bem como seus atos e decisões inerentes serão publicados integralmente no Diário Oficial FAMURS, no site oficial e nas suas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

Na ocasião da inscrição, os interessados deverão preencher o formulário e anexar os seguintes **DOCUMENTOS OBRIGATORIOS (em PDF, JPG ou PNG) PARA A AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS VAGAS:**

Currículo com foto;

Carteira Nacional de Habilitação D, **para candidatos a vaga de motorista;**

1.4 Como **critério de pontuação** serão considerados os documentos incluídos no formulário em formato PDF, JPG ou PNG:

Comprovação de experiência (CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, declaração ou certidão de tempo de serviço emitido por órgãos públicos, instrumento de contrato de trabalho devidamente registrado em cartório com data anterior à publicação da seleção pública) e serão contabilizados apenas os tempos de serviço que atenderem as descrições das atribuições dos cargos no **anexo I**.

1.5 A Seleção Pública será constituída por uma **ETAPA ÚNICA, Classificatória e Eliminatória: Somente serão analisadas as inscrições efetuadas no formulário com os documentos obrigatórios anexados descritos no item 1.3.**

A contagem de pontuação dos mesmos, será a cargo do RH da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social que classificará os inscritos por ordem de pontuação e serão selecionados para as vagas em ordem decrescente de pontos à critério da administração. A contagem dar-se-á conforme quadro de pontuação abaixo e de acordo com ANEXO I:

Especificação	Pontuação
Experiência profissional	1 ponto a cada 6 meses

1.6 Dos Recursos:

O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar para o e-mail vagasassistencialsocial@gmail.com, e serão considerados apenas os recursos que contiverem no corpo do e-mail os dados de identificado do candidato, a justificativa e fundamentação do pedido de recurso. Quanto ao assunto (título do e-mail) deverá atender o padrão “**cargo – nome do candidato**”.

1.7 Quanto aos critérios de desempate, serão considerados: O candidato de maior idade, permanecendo o empate será realizado sorteio com data e local a ser definido e divulgado, caso faça-se necessário o sorteio.

2.0 Disposições finais:

2.1 Os selecionados serão contratados de acordo com a necessidade da Administração Pública, nos termos da Lei Municipal nº 7.748, de 5 de agosto de 2021, autorizadora da contratação, e conforme Lei Municipal nº 7316 de 22 de março de 2018.

2.2 A lista preliminar dos selecionados será publicada até 10 dias úteis após a finalização do período para inscrições e a lista oficial final, será publicada até dia 05 de setembro de 2021.

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA

PADRÃO DE VENCIMENTO: 4

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.

b) Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou de carga que lhe for confiada, promover o abastecimento de combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico; lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de

água na bateria, bem como a calibração dos pneus, executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **Geral:** Carga horária semanal de 44 horas.
b) **Especial:** Uso de uniforme e sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **Carteira Nacional de Habilitação:** Carteira Nacional de habilitação válida e regular, categoria AD ou acima.
b) **Idade:** Entre 18 e 45.
c) **Instrução:** 4ª série do 1º grau.

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERÁRIO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 1

ATRIBUIÇÕES:

- a) **Descrição Sintética:** realizar trabalhos braçais em geral;
b) **Descrição Analítica:** carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo do terreno, adubações, pulverizações, etc); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças, alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como, a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **GERAL:** carga horária semanal de 44 horas;
b) **ESPECIAL:** sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **Idade:** entre 18 e 45 anos;
b) **Instrução:** sem exigência específicas

CATEGORIA FUNCIONAL: RONDA

PADRÃO DE VENCIMENTO: 2

ATRIBUIÇÕES:

- a) **Descrição Sintética:** exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais;
b) **Descrição Analítica:** exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc., controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das atividades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **GERAL:** carga horária semanal de 44 horas;
b) **ESPECIAL:** sujeito ao trabalho em regime de plantões, uso de uniforme e atendimento ao público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **Idade:** entre 18 e 45
b) **Instrução:** 3ª série do 1º grau

GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES

Secretaria de Assistência e Inclusão Social

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:15125EC2

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021

CARTA CONVITE Nº 002/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Aquisição de uma impressora de cartão PVC, ribbons para impressão, kits de limpeza e cartões PVC conforme requisitos especificados no Anexo I.

A Comissão Permanente de Licitação desta autarquia informa que a empresa **Rosano Technology Industria, Comercio e Serviços - Eireli**, CNPJ. 02.059.827/0001-04, julgou-se vencedora do certame conforme descrito em Ata.

ATA NA ÍNTEGRA: www.sispremsantanadolivramento.rs.gov.br

PARA MAIORES INFORMAÇÕES: com a Comissão de Licitações pelo e-mail licitacoes.sisprem@hotmail.com ou nos telefones (55) 3242-1966 / 3241-5074, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 13:00h.

Sant'Ana do Livramento, 17 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:16B688E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 34/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2021**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**, conforme segue:

Empresa/CNPJ	Item (ns)
WILLIAM GOMES VIEIRA - ME - CNPJ nº 11.606.789/0001-45	01, 04, 07, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 32, 35, 39, 42, 45, 47, 48, 50, 52, 54, 55, 58, 60, 62, 63, 64, 69.
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 22.139.078/0001-24	02
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 10.807.173/0001-70	03
SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - CNPJ nº 22.327.120/0001-30	05, 06, 09
R.P FERRAGENS LTDA - CNPJ nº 29.309.583/0001-19	08, 10, 11, 13, 14, 15, 19, 20, 23, 28, 30, 37, 38, 40, 46, 51, 66, 68
POTENZA CONFECÇÕES E COMERCIO EM GERAL EIRELI - CNPJ nº 17.039.110/0001-60	12
CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ nº 19.434.150/0001-31	16, 17
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - CNPJ nº 21.008.058/0001-51	53
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ nº 18.274.923/0001-05	57
VIALI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 94.876.364/0001-83	65
NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI - CNPJ nº 37.255.562/0001-96,	67
PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ nº 16.996.110/0001-95,	70

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
046/2021**

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **30 de Agosto de 2021** às 9 horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 046/2021**- Processo Administrativo nº 5228/2021, que tem como objeto **Registro de Preço para eventual Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras e Protetores para Pneu**, com itens exclusivos e itens com Cota Reservada de até 25% para ME, EPP e Demais Pessoas Jurídicas definidas pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para atender a Diversas Secretarias Municipais. Edital disponível em: www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 18 de Agosto de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:B4353705

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2021.**

Chamada Pública 001/2021 Proc Admin: 3301/2021–Aquisição de Gêneros Alimentícios – Agricultura Familiar.

Comunicamos que o processo licitatório - Chamada Pública nº 001/2021, de fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que ocorreria no dia 24 de agosto de 2021 às 09:00 horas, se encontra **SUSPENSO**.

Informamos as empresas interessadas em participar do certame que em breve estaremos agendando nova data para abertura do certame.

Informações:(55) 3968-1014 - pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 17 de agosto de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:A237C607

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO
SOCIAL
EDITAL 02/2021 SELEÇÃO PÚBLICA PARA OPERÁRIO,
RONDA E MOTORISTA.**

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social de Sant' Ana do Livramento/RS, situada e localizada na Rua 7 de Setembro nº515 centro, em Sant' Ana do Livramento/RS, comunica os interessados, a presente seleção pública para contratação em caráter temporário e cadastro de reserva de excepcional interesse público para preenchimento de cargos Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal nº7.316 de 22 de março de 2018, com prazo determinado de até 180 dias, prorrogável por igual período, a critério da administração, para os cargos a seguir e com objetivo específico desempenhar as funções descritas conforme anexo I na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

CARGO	NÚMERO VAGAS	CH SEMANAL	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE
Operário	06 vagas	44h	Ensino fundamental incompleto	RS998,00
Ronda	02 vagas	44h	Ensino fundamental incompleto	RS1.098,00
Motorista	02 vagas	44h	Ensino fundamental incompleto	RS1.327,88

Em virtude da Pandemia de COVID – 19, as inscrições deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** no link disponibilizado através do site da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento (www.sdolivramento.com.br), no período das 00:00h do dia 19/08/2021 às 23:59h de 21/08/2021.

CLIQUE NO LINK PARA FAZER A INSCRIÇÃO:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeMtQO_OrsvUJDCMIZR5-4-d2YAo3PoVzRICOEKOO53jC81Fw/viewform?usp=pp_url

1. Disposições preliminares

Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no Art. 37, “caput”, da Constituição Federal.

O Edital de abertura da Seleção Pública Simplificada, bem como seus atos e decisões inerentes serão publicados integralmente no Diário Oficial FAMURS, no site oficial e nas suas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

Na ocasião da inscrição, os interessados deverão preencher o formulário e anexar os seguintes **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (em PDF, JPG ou PNG) PARA A AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS VAGAS:**

Currículo com foto;

Carteira Nacional de Habilitação D, **para candidatos a vaga de motorista;**

1.4 Como critério de pontuação serão considerados os documentos incluídos no formulário em formato PDF, JPG ou PNG:

Comprovação de experiência (CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, declaração ou certidão de tempo de serviço emitido por órgãos públicos, instrumento de contrato de trabalho devidamente registrado em cartório com data anterior à publicação da seleção pública) e serão contabilizados apenas os tempos de serviço que atenderem as descrições das atribuições dos cargos no **anexo I**.

1.5 A Seleção Pública será constituída por uma **ETAPA ÚNICA, Classificatória e Eliminatória: Somente serão analisadas as inscrições efetuadas no formulário com os documentos obrigatórios anexados descritos no item 1.3.**

A contagem de pontuação dos mesmos, será a cargo do RH da Secretaria Municipal de Assistência e inclusão Social que classificará os inscritos por ordem de pontuação e serão selecionados para as vagas em ordem decrescente de pontos à critério da administração. A contagem dar-se-á conforme quadro de pontuação abaixo e de acordo com ANEXO I:

Especificação	Pontuação
Experiência profissional	1 ponto a cada 6 meses

1.6 Dos Recursos:

O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar para o e-mail vagasassistenciaisocial@gmail.com, e serão considerados apenas os recursos que contiverem no corpo do e-mail os dados de identificação do candidato, a justificativa e fundamentação do pedido de recurso. Quanto ao assunto (título do e-mail) deverá atender o padrão “**cargo – nome do candidato**”.

1.7 Quanto aos critérios de desempate, serão considerados: O candidato de maior idade, permanecendo o empate será realizado sorteio com data e local a ser definido e divulgado, caso faça-se necessário o sorteio.

2.0 Disposições finais:

2.1 Os selecionados serão contratados de acordo com a necessidade da Administração Pública, nos termos da Lei Municipal nº 7.748, de 5 de agosto de 2021, autorizadora da contratação, e conforme Lei Municipal nº 7316 de 22 de março de 2018.

2.2 A lista preliminar dos selecionados será publicada até 10 dias úteis após a finalização do período para inscrições e a lista oficial final, será publicada até dia 05 de setembro de 2021.

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA

PADRÃO DE VENCIMENTO: 4

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.

b) **Descrição Analítica:** Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou de carga que lhe for confiada, promover o abastecimento de combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico; lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água na bateria, bem como a calibração dos pneus, executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **Geral:** Carga horária semanal de 44 horas.

b) **Especial:** Uso de uniforme e sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) **Carteira Nacional de Habilitação:** Carteira Nacional de habilitação válida e regular, categoria AD ou acima.

b) **Idade:** Entre 18 e 45.

c) **Instrução:** 4ª série do 1º grau.

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERÁRIO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 1

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: realizar trabalhos braçais em geral;

b) Descrição Analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo do terreno, adubações, pulverizações, etc); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças, alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como, a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **GERAL:** carga horária semanal de 44 horas;

b) **ESPECIAL:** sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) **Idade:** entre 18 e 45 anos;

b) **Instrução:** sem exigência específicas

GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES

Secretaria de Assistência e Inclusão Social

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:05E4325E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 48/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTIAGO, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO

DE PREÇO Nº 48/2020, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente Ata é o registro de preços para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica ambiental com emissões de pareceres para emissão de licença, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
26.914.130/0001-23 - MADRUGA ENGENHARIA E CONSULTORIA AGRONOMICA LTDA	01, 02.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.

A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 17/08/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:0922E8F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL Nº. 033/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso do Edital nº. 033/2021 – Pregão Eletrônico. Objeto: registro de preços de medicamentos da farmácia básica; Propostas: deverão ser postadas das 08h do dia 19/08/2020 até as 08 horas do dia 30/08/2021 no Sistema Eletrônico no site: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. **Sessão de lances: dia 30/08/2021 às 09:00h;** Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do site www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:2CED0A3A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL Nº. 034/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso do Edital nº. 034/2021 – Pregão Eletrônico. Objeto: registro de preços de medicamentos Injetáveis; Propostas: deverão ser postadas das 08h do dia 19/08/2020 até as 08 horas do dia 31/08/2021 no Sistema Eletrônico no site: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. **Sessão de lances: dia 31/08/2021 às 09:00h;** Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do site www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:268725AB